

PORTARIA Nº 074/2019 de 16 de setembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 066/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 085/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **IVANIR VIEIRA DE SOUZA POLIDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 126.315.248-10, residente e domiciliada na Rua Alfredo Calixto, nº. 155, Bairro Santo Antônio – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.


Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>16/09/19</u></p> <p> ARI JÓRIO Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
--